

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS).

MÊS E ANO

Maio / 2018

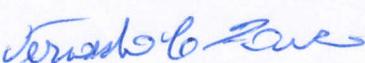
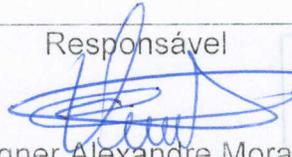
ANEXO TC - 28

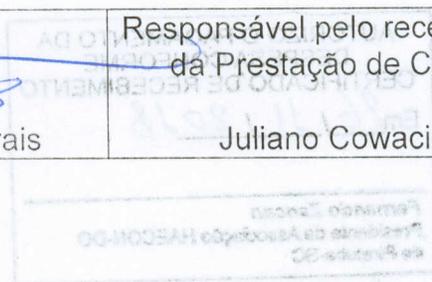
UNIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Educação e Esportes
ORDENADOR DA DESPESA: Olmir Paulinho Benjamini – Prefeito Municipal
NOME DO RECEBEDOR: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO
ENDEREÇO: RUA DAS FLORES **CEP:** 89.667-000
RESPONSÁVEL: FERNANDO CARLOS ZANCAN **CPF:** 0364379689-98
NOTA DE EMPENHO: 2150 **DATA:** 22/05/2018 **VALOR SOLICITADO:** 2.200,00

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA MANUTENÇÃO DAS AULAS DE HAICON-DO - AUTORIZADO PELA LEI Nº1098/2010.

DOCUMENTO		QTD	HISTÓRICO	VALOR TOTAL
DATA	NÚMERO			
26/11/2018	06	01UN	REFERENTE AS AULAS DE HAICON-DO PARA ATLETAS QUE RESIDEN NO MUNICIPIO DE PIRATUBA	R\$ 2.200,00
TOTAL:				R\$ 2.200,00

Piratuba – SC, 27 de Novembro de 2018

Solicitante do Adiantamento  FERNANDO CARLOS ZANCAN	Responsável  Vagner Alexandre Morais	Responsável pelo recebimento da Prestação de Contas Juliano Cowacicz
--	---	---





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Referente: Chamamento Público N. 001/2018.

OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO HAECON-DO DE PIRATUBA

CNPJ: 02.446.047/0001-09

Endereço: Rua do Balneário, S/N, Bairro Centro - Piratuba - SC

Objeto da Parceria: O presente Termo de Colaboração com entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática esportiva, e representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais e estaduais, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos, conforme Chamamento Público N.001/2018, e termo de colaboração nº 005/2018.

Valor: R\$ 27.350,00

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Tipo da Prestação de Contas: Parcial. 04/12/2018

Do Relatório:

1. Descrição das atividades e metas estabelecidas:

De acordo com a prestação de contas apresentada, constatou-se a efetivação da despesa por meio da prestação de serviços, do pagamento de transporte para competição, sendo também efetuado pagamento das inscrições dos atletas e o pagamento do profissional em artes marciais.



2. Atividades realizadas e o impacto do benefício social obtido:

Constamos que a participação de crianças / jovens e adultos foi significativo neste mês de projeto, alcançando aproximadamente 88% da estimativa inicial.

3. Valores Transferidos

Foi efetuado a transferência da 07ª parcela no valor de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais).

4. Documentos comprobatórios da despesa:

De acordo com que nos foi apresentado:

- Constatamos que as notas fiscais e recibo estão contendo assinatura do Presidente da Entidade, bem como do Tesoureiro da mesma;
- Nota fiscal não apresenta rasuras;
- A mesma estão em conformidade com o Plano de Trabalho;
- O pagamento da nota fiscal está de acordo com a legislação vigente.

5. Conclusão:

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

Sendo assim, considera-se **REGULAR**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sendo estas as considerações, submetem-se ao setor contábil os autos à apreciação e aprovação da presente prestação de contas

Piratuba, 04 de Dezembro de 2018.

Gestor Designado: Jonas Pacheco dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público

Gracieli D Avilla

Juliane Wentz

Paulo Ricardo Kurt Schuch

Karoline Petry

Patricia Drozila Fachin Oliveira